



## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 01416.010479/2020-25

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 1/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, com Escritório Central na Avenida Graça Aranha, nº 35, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALEX BRAGA MUNIZ**, conforme Decreto de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 02, de 22 de julho de 2021, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **DOADORA**, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Avenida Augusto Severo, nº 84, Glória, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Gerente-Geral de Administração e Finanças, **WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA**, nomeado pela Portaria ANS nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **DONATÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **01416.010479/2020-25** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na alienação, a título gratuito, do direito de propriedade dos bens móveis permanentes, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo deste Termo de Doação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente doação possui fundamentação legal no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 8º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOAÇÃO

3.1. Em observância ao subitem 3.1 da Macrofunção do Manual SIAFI nº 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Pública Direta da União, das suas Autarquias e Fundações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional, os bens móveis permanentes relacionados no Anexo deste Termo de Doação foram avaliados financeiramente pelo "VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL" e formam o montante de R\$ 28.512,79 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Caberá à DOADORA:

4.1.1. fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens;

4.1.2. exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

4.1.3. proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da DONATÁRIA nas dependências da entidade, quando necessário;

4.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DONATÁRIA; e

4.1.5. comunicar à DONATÁRIA qualquer falha ou irregularidade na execução do objeto.

4.2. Caberá à DONATÁRIA:

4.2.1. executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da DOADORA;

4.2.2. obedecer ao prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste termo, para o recolhimento físico dos bens na sede da DOADORA ou local indicado para o mesmo, prorrogável, por uma única vez pelo mesmo período, se a pedido da DONATÁRIA;

4.2.3. acatar as orientações da DOADORA, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

4.2.4. observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação; e

4.2.5. responsabilizar-se por quaisquer ônus que envolvam o fornecimento dos bens ofertados na proposta.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

5.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens, objeto desta doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico das instituições signatárias do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL**

6.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à DOADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do §2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1. Os bens transferidos estão sendo ofertados pela DOADORA, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

8.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

8.3. Os bens transferidos serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

8.4. A DOADORA declara ser proprietário dos bens a serem transferidos e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

8.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA.

8.6. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

8.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma

direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

8.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pela DONATÁRIA, implicará a reversão da doação.

8.9. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
DOADORA

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

## ANEXO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO BEM	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL EM RS
1	003070	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	14,07
2	003941	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	20,46
3	004629	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	14,21
4	004643	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	9,43
5	005176	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	8,68
6	005178	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	8,68
7	005181	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	8,68
8	005184	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	8,68
9	005595	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	16,16
10	005597	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	16,16
11	005600	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	16,16
12	005615	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	116,14
13	005616	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	116,14
14	008261	CLIMATIZADOR DE AR	45,50
15	008317	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL	77,60
16	008320	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO	37,00
17	008321	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO	37,00
18	008758	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
19	008759	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
20	008762	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
21	008766	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
22	008767	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
23	008770	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
24	008771	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
25	008772	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
26	008773	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
27	008774	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
28	008775	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
29	008776	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
30	008777	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
31	008786	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25

32	008787	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
33	008789	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
34	008790	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
35	008791	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
36	008792	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
37	008793	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
38	008794	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
39	008795	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
40	008834	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
41	008835	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
42	008836	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	54,25
43	008839	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	70,99
44	008840	POLTRONA GIRATORA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	70,99
45	008851	SUORTE TELEVISÃO	34,88
46	008893	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	16,55
47	008894	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	16,55
48	008898	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	16,55
49	009693	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	229,80
50	009694	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	229,80
51	009695	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	229,80
52	009696	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA	196,30
53	009697	PRATELEIRA EM MDF	882,40
54	009707	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
55	009708	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
56	009709	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
57	009710	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
58	009711	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
59	009712	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
60	009713	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
61	009714	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
62	009715	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
63	009716	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
64	009717	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
65	009718	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	40,00
66	009719	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	100,00
67	009720	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	100,00
68	009721	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	100,00
69	009722	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA	127,00
70	009723	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA	127,00
71	009724	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA	127,00
72	009777	SOFA EM COURVIM	127,40
73	009778	SOFA EM COURVIM	93,60
74	009779	SOFA EM COURVIM	93,60
75	009780	SOFA EM COURVIM	93,60
76	009781	SOFA EM COURVIM	62,60
77	009782	SOFA EM COURVIM	62,60
78	009783	SOFA EM COURVIM	62,60
79	009784	SOFA EM COURVIM	62,60
80	009785	SOFA EM COURVIM	62,60
81	009786	SOFA EM COURVIM	62,60
82	009825	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
83	009826	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
84	009827	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
85	009828	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
86	009829	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
87	009830	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
88	009831	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
89	009832	EXTINTOR DE INCÊNDIO	29,00
90	009833	CAFETEIRA ELETRICA	31,13
91	009834	CAFETEIRA ELETRICA	31,13
92	009835	FORNO DE MICROONDAS	31,13
93	009836	FORNO DE MICROONDAS	31,13
94	009839	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	449,90
95	009840	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	449,90

96	009841	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	449,90
97	009842	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	449,90
98	009877	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	229,80
99	009878	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	229,80
100	009879	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	229,80
101	009880	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA	196,30
102	009890	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	55,00
103	009891	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	55,00
104	009892	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	55,00
105	009893	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	35,00
106	009894	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	35,00
107	009895	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	35,00
108	009897	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
109	009898	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
110	009899	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
111	009900	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
112	009901	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
113	009902	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
114	009903	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
115	009904	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
116	009905	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
117	009906	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	30,00
118	009921	MESA RETRÁTIL	32,00
119	009922	MESA RETRÁTIL	32,00
120	009923	PRATELEIRA EM MDF	30,00
121	009924	PRATELEIRA EM MDF	30,00
122	009925	PRATELEIRA EM MDF	30,00
123	009926	PRATELEIRA EM MDF	30,00
124	009959	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
125	009960	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
126	009961	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
127	009962	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
128	009963	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
129	009964	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
130	009965	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
131	009966	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
132	009967	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
133	009968	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
134	009969	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
135	009970	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
136	009971	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
137	009972	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
138	009973	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
139	009974	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
140	009975	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
141	009976	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
142	009977	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
143	009978	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
144	009979	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
145	009980	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
146	009981	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
147	009982	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
148	009983	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
149	009984	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
150	009985	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
151	009986	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
152	009987	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
153	009988	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
154	009989	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
155	009990	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
156	009991	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
157	009992	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
158	009993	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
159	009994	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
160	009995	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04

161	009996	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
162	009997	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
163	009998	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
164	009999	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,04
165	010000	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	19,05
166	010759	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	449,90
167	011271	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	193,26
168	011280	CESTO PARA LIXO EM METAL	36,00
169	011281	CESTO PARA LIXO EM METAL	36,00
170	011282	CESTO PARA LIXO EM METAL	36,00
171	011283	CESTO PARA LIXO EM METAL	36,00
172	011284	CESTO PARA LIXO EM METAL	36,00
173	011378	SUPORTE TIPO CARRINHO	2,56
174	011382	SUPORTE TIPO CARRINHO	2,56
175	011389	SUPORTE TIPO CARRINHO	2,56
176	011805	ESTANTE EM ACO	26,00
177	011806	ESTANTE EM ACO	26,00
178	011807	ESTANTE EM ACO	26,00
179	011808	ESTANTE EM ACO	26,00
180	011809	ESTANTE EM ACO	26,00
181	011810	ESTANTE EM ACO	26,00
182	011811	ESTANTE EM ACO	26,00
183	011812	ESTANTE EM ACO	26,00
184	011813	ESTANTE EM ACO	26,00
185	011814	ESTANTE EM ACO	26,00
186	011815	ESTANTE EM ACO	26,00
187	011816	ESTANTE EM ACO	26,00
188	011817	ESTANTE EM ACO	26,00
189	011818	ESTANTE EM ACO	26,00
190	011819	ESTANTE EM ACO	26,00
191	011820	ESTANTE EM ACO	26,00
192	011821	ESTANTE EM ACO	26,00
193	011822	ESTANTE EM ACO	26,00
194	011823	ESTANTE EM ACO	26,00
195	011824	ESTANTE EM ACO	26,00
196	011909	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	195,00
197	012164	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
198	012165	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
199	012166	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
200	012167	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
201	012168	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
202	012169	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
203	012170	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
204	012171	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
205	012172	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
206	012173	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
207	012174	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
208	012175	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
209	012176	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
210	012177	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	54,73
211	012178	EXTINTOR DE INCÊNDIO	37,30
212	012179	EXTINTOR DE INCÊNDIO	37,30
213	012180	EXTINTOR DE INCÊNDIO	37,30
214	012181	EXTINTOR DE INCÊNDIO	37,30
215	012182	EXTINTOR DE INCÊNDIO	37,30
216	012183	EXTINTOR DE INCÊNDIO	37,30
217	012685	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	3.923,33
218	013426	EXTINTOR DE INCÊNDIO	15,00
219	013484	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
220	013485	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
221	013486	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
222	013487	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
223	013488	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
224	013489	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70

225	013490	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
226	013491	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
227	013492	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
228	013493	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
229	013494	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
230	013495	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
231	013496	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
232	013497	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
233	013498	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
234	013499	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
235	013500	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
236	013501	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
237	013502	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
238	013503	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	39,70
239	013936	PERSIANA VERTICAL	499,00
240	017706	PURIFICADOR DE ÁGUA	85,00
241	018686	RACK EM METAL	5.099,34
242	018687	RACK EM METAL	5.099,34
<b>TOTAL</b>			<b>28.512,79</b>



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 23/11/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Gomes Da Silva, Testemunha**, em 28/12/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Da Silva Pereira, Testemunha**, em 28/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2093992** e o código CRC **BE849DFB**.